



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 118


Concede RTIDE ao Servidor ADELINO BALAN.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a APLICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor ADELINO BALAN, no percentual de 39,364% sobre o CC-04, a partir de 01.06.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

Revogado Conforme

Decreto N.º 187 / 83

Amiel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1137 de 23/06/83

Cgmdo

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO